



ESTE DOCUMENTO FICOU AFIXADO
NO MURAL OFICIAL DA PREFEITURA
Período de 11/02/2021 a 11/03/2021

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO MUNICIPAL Nº 10/2021

**“DECRETA PONTO FACULTATIVO PARA O
DIA 15 DE FEVEREIRO DE 2021”**

RUDILBERTO SOARES LANDESFELDT, Prefeito Municipal de
Boa Vista das Missões-RS, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica Decretado ponto facultativo no serviço público municipal no dia 15 de fevereiro de 2021 em virtude do feriado de Carnaval dia 16/02/2021.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos 11 dias do mês de fevereiro de 2021.


RUDILBERTO SOARES LANDESFELDT
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.